



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1387/2025

Fls: Nº

1

Proc. Nº

1467/2025

IND

“Dispõe sobre: A solicitação de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuação nos eventos da Câmara Municipal e em eventos públicos”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo a solicitação de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuação nos eventos da Câmara Municipal e em eventos públicos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de junho de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador

Justifico a presente propositura, considerando a presença de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos eventos da Câmara Municipal e em eventos públicos é essencial para garantir o direito à acessibilidade comunicacional das pessoas surdas, conforme determina a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005.

Além de atender à legislação vigente, essa medida promove a inclusão social, a equidade no acesso à informação e a participação cidadã de todos os munícipes, assegurando que pessoas com deficiência auditiva possam compreender e interagir plenamente com os assuntos de interesse público. A adoção dessa prática representa um compromisso com os princípios de igualdade, respeito à diversidade e fortalecimento da cidadania.

